



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

EDITAL 003/2025 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal Nº2461, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO: Portaria Nº122/2025, de 28 de fevereiro de 2025;

Convoco os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jardim Alegre/PR para a **3º Reunião Ordinária** a ser realizada no dia 26 de Maio de 2025 às 10h:30min por meio da plataforma Google Meet.

Pauta da Reunião:

1. Deliberação pós escuta publica para realização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR);
2. Demais assuntos que possam surgir.

Município de Jardim Alegre/PR, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Carlos Silva

Auxiliar Administrativo

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT

Fone: (43) 3475-1256 | (43) 3475-1354 | Fax (43) 3475-2107
Praça Mariana Leite Felix, 800 | CEP 86.860-000 | Jardim Alegre | Paraná



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº04/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto a Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir a vaga para a qual se inscreveu, **conforme Edital de PSS 01/2025**.

Nome do Candidato:	Vaga – carga horária:
Myllene Ortiz Lnortovz Santos	Nível Superior 30h: Psicologia
Laiane Iorrana Leal Cabau	Nível Superior 30h: Psicologia

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II- Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco. (22/05/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Messias
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº48/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
22/05/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 151/2025 de 22/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.690,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
940 - 3.3.90.39.00.00	3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agropecuária	
09.001.20.608.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
846 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	690,00
Total Suplementação:		85.690,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.05.22 11:02:49 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
22/05/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 152/2025 de 22/05/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.528,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.528,00

Total Suplementação: 44.528,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
38 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
39 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.640,33
42 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.820,23
45 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.067,44

Total Redução: 44.528,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
22/05/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983
MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.05.22 11:03:15 -03'00'



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: nº 41.856.993/0001-85.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais para atender as necessidades de manutenção das oficinas da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 22/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 107/2024, homologado em 20/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA.

CNPJ: nº 20.971.821/0001-82.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos musicais para atender as necessidades de manutenção das oficinas da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/04/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 07/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 545,40 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 107/2024, homologado em 20/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EMPRESA VIU MÍDIAS INDOOR LTDA.

CNPJ: nº 20.594.700/0001-69.

OBJETO: Aquisição de cadeiras, letras e símbolos decorativos para atender a reforma do Ginásio de Esportes do município de Jardim Alegre.

INÍCIO: 06/05/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 05/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 82.710,00 (oitenta e dois mil, setecentos e dez reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 052/2024, homologado em 31/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2479

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 22 de Maio de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/06/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de combustíveis tipo Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol, destinados para a manutenção da frota dos veículos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 22 de maio de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal